

matrícula

252.700

ficha

1

São Paulo, 19 de março de 1993.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 62 localizado no 6º andar ou 9º pavimento do EDIFÍCIO ALDO BONADEI, situado à Rua Alcantarilla nº 150, e Rua José Ramon Urtiza, na Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área útil ou privativa real de 146,070m² e a área comum real de 194,924m², nesta já incluídas as correspondentes a 03 vagas indeterminadas na garagem coletiva, para a guarda de igual número de veículos de passeio, e a 01 depósito indeterminado, localizados nos 2º e 1º subsolos, perfazendo a área total real de 340,994m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 4,6901% no terreno condominial. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 6 feito na matrícula nº 234.704.

Contribuintes:- 301.046.0022-2/0039-7/0040-0/0041-9 em área maior.

PROPRIETÁRIA:- RHODIS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CGC nº 51.708.956/0001-83, com sede na Rua Engenheiro Oscar Americano nº 197, Cidade Jardim, nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES:- R.4/7.787, R.3/136.070, R.3/136.071 e R.2/214.316 (M. 234.704) deste Registro.

FLAVIO ANTONIO CHAGAS Oficial

Av.1/252.700:- a) Conforme o registro nº 3 feito em 04 de setembro de 1991 na matrícula nº 234.704, verifica-se que por instrumento particular de 19 de agosto de 1991, com força de escritura pública, o imóvel, juntamente com outros, acha-se **HIPOTECADO** ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, CGC nº 61.411.633/0001-87, com sede na Praça Antonio Prado nº 06, nesta Capital, para garantia da dívida de Cr\$ 623.505.544,69, pagável em 19-08-93, com juros à taxa nominal de 18,37% ao ano e a taxa efetiva de 20% ao ano, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10% figurando como fiadores, JOSÉ ANGELO MARQUES MORETZSOHN, RG. 4.204.179-SP e CPF nº 571.792.048-20, administrador de empresas e empresário, e sua mulher SIOMARA CRISTINA DE BARROS MORETZSOHN, RG. nº 6.894.213-SP e CPF nº 063.653.528-24, empresária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.006 no 13º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados

- continua no verso -

matrícula

252.700

ficha

1

verso

à Rua Dom Paulo Pedrosa nº 1.242, 3º andar, nesta Capital, e como construtora a RHODIS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Valor da garantia: Cr\$ 654.608.990,85; e b) conforme a averbação nº 04 feita em 04 de setembro de 1991 na matrícula nº 234.704, verifica-se que pelo instrumento mencionado na letra "a", a devedora cedeu fiduciariamente ao credor os seus direitos creditórios decorrentes da alienação do imóvel desta matrícula.

Data da matrícula.

PLINIO ANTONIO CHAGAS Oficial

Av.2/252.700:- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.

Data da matrícula.

PLINIO ANTONIO CHAGAS Oficial

AV.3/252.700:- Por instrumento Particular de 25 de abril de 1.994, com força de escritura pública, de um lado o credor BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede nesta Capital, na Praça Antonio Prado, nº 6, inscrito no CGC sob o nº 61.411.633/0001-87, de outro lado a devedora RHODIS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Engenheiro Oscar Americano, nº 197, inscrita no CGC sob o nº 51.708.956/0001-83 e ainda os fiadores JOSÉ ANGELO MARQUES MORETZSOHN, RG. nº 4.204.179-SP e CPF. nº 571.792.048-20, administrador de empresas, e sua mulher SIOMARA CRISTINA DE BARROS MORETZSOHN, RG. nº 6.894.213-SP e CPF. nº 063.653.528-24, empresária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente a Lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.006 no 13º Cartório de registro de Imóveis desta Capital, e a interveniente construtora CONSTRUTORA RHODIS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Engenheiro Oscar Americano, nº 197, inscrita no CGC sob o nº 51.708.956/0001-83, aditaram o instrumento particular de 18/09/91, registrado sob o nº 3 e averbado sob o nº 4 na matrícula nº 234.704, mencionados na Av.1, para ficar constando que, fica prorrogado o prazo para vencimento final da dívida por mais 60 meses, sendo 7 meses de carência, a contar de 19/08/93 e 53 de amortização, com início em 19/04/94, ficando alterada a taxa nominal de

- continua na ficha 2 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

252.700

ficha

02

Continuação

juros para 14,9342% ao ano e efetiva de 16,00% ao ano, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições do referido contrato.

Data:- 23 de setembro de 1994.

VICENTE DE AQUINO CALEM
Oficial Matr.

Av.4/252.700:- Por instrumento Particular de 14 de outubro de 1.994, com força de escritura pública, procede-se o cancelamento do registro e averbação referentes a hipoteca, mencionado na Av.1, com relação ao imóvel desta matrícula, por autorização do credor BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.
Data:- 19 de dezembro de 1994.

VICENTE DE AQUINO CALEM
Oficial Substituto

Av.5/252.700:- Pelo instrumento mencionado na Av.4, e de conformidade com o recibo de impostos expedido no exercício de 1.994, pela PMSP, procede-se a presente para consta que o imóvel desta matrícula é lançado atualmente pelo contribuinte nº 301.046.0081-8.
Data:- 19 de dezembro de 1994.

VICENTE DE AQUINO CALEM
Oficial Substituto

R.6/252.700:- Pelo instrumento mencionado na Av.4, RHODIS - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Engenheiro Oscar Americano, nº 197, Cidade Jardim, inscrita no CGC sob o nº 51.708.956/0001-83, **VENDEU** o imóvel a LUIZ FERNANDO OTTONI CANDIDO, RG. nº 29.725.079-6-SP e CPF. nº 859.669.247-91, e sua mulher MARIA CLAUDIA BACCI OTTONI CANDIDO, RG. nº 30.205.043-7-SP e CPF. nº 023.653.957-40, brasileiros, bancários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6513/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nhugnaça, nº 209, apto 54, pelo preço de R\$ 140.500,00.
Data:- 19 de dezembro de 1994.

VICENTE DE AQUINO CALEM
Oficial Substituto

- continua no verso -

matrícula

252.700

ficha

02

verso

R.7/252.700:- Pelo instrumento mencionado na Av.4, LUIZ FERNANDO OTTONI CANDIDO e sua mulher MARIA CLAUDIA BACCI OTTONI CANDIDO, já qualificados, **HIPOTECARAM** o imóvel ao **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.**, com sede na Praça Antonio Prado nº 6, inscrito no CGC sob o nº 61.411.633/0001-87, para garantia da dívida de R\$ 60.912,00, pagável por meio de 120 prestações mensais, com juros a taxa nominal de 14,9342% ao ano e efetiva de 16,0000% ao ano, vencendo-se a 1ª em 14/11/94, reajustáveis as prestações e o saldo devedor na forma do título, no qual esta prevista a multa de 10%.
Valor da Garantia:- R\$ 209.891,92.
Data:- 19 de dezembro de 1994.

VICENTE DE AQUINO CALEMI

Oficial Substituto

Av.8/252.700:- Por instrumento particular de 07 de abril de 1998, com força de escritura pública, procede-se o **CANCELAMENTO** do R.7 de hipoteca, por autorização do credor **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.**
Data:- 20 de abril de 1998.

VICENTE DE AQUINO CALEMI

Oficial Substituto

R.9/252.700:- Pelo instrumento particular mencionado na Av. 8, LUIZ FERNANDO OTTONI CANDIDO e sua mulher MARIA CLAUDIA BACCI OTTONI CANDIDO, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Alcantarilla, nº 150, apto. 62, já qualificados, **HIPOTECARAM** o imóvel ao **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.**, com sede nesta Capital, na Praça Antonio Prado nº 06, inscrito no CGC/MF sob o nº 61.411.633/0001-87, para garantia da dívida de R\$ 35.304,19, pagáveis em 72 prestações mensais, vencendo-se a primeira 07 de maio de 1998, com juros à taxa nominal de 11,3866% ao ano, e efetiva de 12,0000% ao ano, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis monetariamente, na forma do título. Valor da avaliação R\$ 180.000,00.

Data:- 20 de abril de 1998.

VICENTE DE AQUINO CALEMI

Oficial Substituto

- Continua na ficha 3 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

252.700

ficha

03

Continuação

Av.10/252.700:- Por instrumento particular de 15 de maio de 1998, procede-se o **CANCELAMENTO** do R.9 de hipoteca, por autorização do credor **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.**

Data:- 02 de junho de 1998.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.11/252.700:- Por requerimento de 21 de novembro de 2000, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 25 de outubro de 2000, pelo Cartório da 5ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade do Rio de Janeiro - Freguesias:- Lagoa e Gávea, Estado do Rio de Janeiro, extraída do número de ordem 3.864, feito às fls. 161 do livro BB-32, e da averbação feita à sua margem, procede-se a presente para constar que, por sentença proferida em 08 de agosto de 2000 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional - Santo Amaro e Ibirapuera, desta Capital, que transitou em julgado, foi homologado o **DIVÓRCIO** do casal **LUIZ FERNANDO OTTONI CANDIDO** e **MARIA CLAUDIA BACCI OTTONI CANDIDO**, voltando a mulher ao uso do nome de solteira, ou seja:- **MARIA CLAUDIA OLIVE BACCI.**

Data:- 01 de dezembro de 2000.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.12/252.700:- Por escritura de 09 de março de 2001, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1.914, fls. 328, **MARIA CLÁUDIA OLIVE BACCI**, RG nº 30.205.043-7-SSP-SP e CPF/MF nº 023.653.957-40, brasileira, bancária, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Alcântara, nº 150, apto. 62, Vila Andrade, **VENDEU METADE IDEAL DO IMÓVEL** a **LUIZ FERNANDO OTTONI CÂNDIDO**, RG nº 29.725.079-6-SSP-SP e CPF/MF nº 859.669.247-91, brasileiro, bancário, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda dos Jurupis, nº 896, Moema, pelo preço de R\$ 92.481,00.

Data:- 27 de março de 2001.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

CONTINUA NO VERSO

matricula
252.700

ficha
03

verso

Av.13/252.700:- Por escritura de 21 de agosto de 2003, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, livro 7.178 – página 345, registrada sob nº 13.261 no livro 3 Registro Auxiliar deste Serviço Registral, e de conformidade com a certidão expedida em 06 de outubro de 2003, pelo Registro Civil do 28º Subdistrito – Jardim Paulista, desta Capital, extraída do registro nº 2.601, feito às fls. 228 do livro B-074, procede-se a presente para constar que LUIZ FERNANDO OTTONI CANDIDO e HELOISA MONTEIRO DE BARROS casaram-se em 06 de outubro de 2003, pelo regime da separação total de bens, passando a contraente a assinar-se HELOISA MONTEIRO DE BARROS OTTONI.

Data:- 10 de fevereiro de 2005.


Marcia R. Bressanin A. Caloni
Escrevente Autorizada

R.14/252.700:- Por instrumento particular de 03 de agosto de 2007, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, LUIZ FERNANDO OTTONI CANDIDO, RG nº 28.725.079-6 SSP-SP e CPF/MF nº 859.669.247-91, bancário, assistido de sua mulher HELOISA MONTEIRO DE BARROS OTTONI, RG nº 19.201.870-X SSP-SP e CPF/MF nº 212.471.218-79, publicitária, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 13.261, nesta Serventia, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Acantarrilla nº 150, apto 62, Vila Andrade, vendeu o imóvel a HELENA GARCIA DE GRACIA, RG nº 15.179.454 SSP-SP e CPF/MF nº 037.319.668-75, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Harmonia nº 62, apto 94, Vila Madalena, pelo preço de R\$300.000,00, sendo R\$120.819,00 referentes à utilização do FGTS. Base de Cálculo/ITBI - R\$418.448,98.

Data:- 20 de agosto de 2007.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.15/252.700:- Por instrumento particular de 03 de agosto de 2007, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, HELENA GARCIA DE GRACIA, separada judicialmente, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao BANCO BRADESCO S/A., CNPJ/MF nº

- Continua na ficha 04 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matricula

252.700

ficha

04

Continuação

60.746.948/0001-12, com sede em Osasco, neste Estado, na Cidade de Deus, pelo valor de R\$89.181,00, pagável por meio de 60 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 10,93% e efetiva de 11,50%, vencendo-se a primeira em 03/09/2007, reajustáveis as prestações na forma do título. Valor do imóvel para fins de leilão público extrajudicial: R\$320.000,00.

Data:- 20 de agosto de 2007.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.16/252.700:- Por instrumento particular de 04 de junho de 2008, procede-se o cancelamento da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 15, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei nº 9.514/97, por autorização do credor BANCO BRADESCO S/A.

Data: 12 de agosto de 2008.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.17/252.700:- DIVÓRCIO

Pelo instrumento particular de 28 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que, por escritura lavrada em 25 de março de 2009, pelo 1º Tabelião de Notas de Curitiba, Estado do Paraná, no livro 1526-n, fl. 149, a separação consensual de HELENA GARCIA DE GRACIA foi convertida em divórcio, conforme prova a certidão de casamento expedida em 20/11/2009, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Quiririm, Município e Comarca de Taubaté, deste Estado, extraída do registro nº 4.186, fl. 64 do livro B-17, e averbação feita à sua margem.

Data: 23 de janeiro de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Continua no verso

matrícula

252.700

ficha

04

verso

R.18/252.700:- VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 28 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, HELENA GARCIA DE GRACIA, divorciada, já qualificada, vendeu o imóvel a ALAN DE SOUZA CARDOSO, portador da carteira de identidade RG nº 11795804-1-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.807.497-08, economista, e sua mulher RENATA SALVADEGO CARDOSO, portadora da carteira de identidade RG nº 26.530.753-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 254.852.238-50, empresária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua da Mata, nº 136, apto 61, pelo preço de R\$680.000,00.

Data: 23 de janeiro de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

R.19/252.700:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 28 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, ALAN DE SOUZA CARDOSO e sua mulher RENATA SALVADEGO CARDOSO, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olimpia, pelo valor de R\$260.990,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais a taxa nominal de 8,37% e efetiva de 8,70%, sendo a taxa mensal descapitalizada de 0,69%, vencendo-se a primeira prestação em 28/01/2013, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$684.000,00.

Data: 23 de janeiro de 2013.

Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis